

# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

## 1. DADOS DO PROCESSO

**1.1. SEI Nº: 0020385-46.2021.6.05.8000** relacionado ao SEI 0011640-77.202.6.05.8000

### 1.2. Equipe de Planejamento da Contratação

**Gestor:** Railton Carvalho Brasileiro (COSAD)

**Integrantes Demandantes:** Lise Cunha Magalhães (ZE-017) e Athiê Marcos Assis Ramos (ZE-166)

**Integrante Técnico:** Lívio de Assis Aras (SEUEL)

**Integrante Administrativo:** Luís Cláudio Queiroz Coni (SEAD)

**Integrante de Apoio:** Marcos José Silva Santana (SELOG/COELE/SPL)

## 2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços terceirizados de apoio administrativo e operacional à realização das Eleições 2022, mediante alocação e gestão de postos de trabalho para a específica função de Auxiliar Administrativo e Operacional – AAOPS e Técnico de Transmissão Remota – AAOP-TTR, com atuação no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia – TRE-BA, especificamente nos Cartórios Eleitorais e locais de votação, conforme especificações constantes do respectivo Termo de Referência.

### 2.1. Justificativa

Preliminarmente, cumpre destacar que o presente objeto encontra-se alinhado com a estratégia do Tribunal de prestar serviço célere aos clientes desta Justiça Eleitoral baiana, de sorte a garantir a divulgação dos resultados das eleições com a máxima brevidade.

Nessa perspectiva, desde a implantação do sistema de votação eletrônica que a sociedade espera com ansiedade a divulgação dos candidatos eleitos, tão logo a votação se faz encerrada.

Com efeito, do ponto de vista do perfil eleitoral, a Bahia conta com 199 zonas eleitorais, sendo 19 na Capital e 180 no interior.

A Bahia apresenta, ademais, configuração geográfica bastante diversificada, por onde estão distribuídos diversos povoados, distritos e lugarejos de difícil acesso, com distâncias de até cinco horas das sedes dos municípios aos quais pertencem (podendo ser maior na hipótese de ocorrência de chuva no dia do pleito). Essa geografia exige constante aprimoramento dos procedimentos de preparação da eleição, a fim de superar as dificuldades decorrentes das características peculiares do interior, muitas vezes carentes de infraestrutura e comunicação.

Dessa forma, e com o intuito de vencer as dificuldades decorrentes de tais características, esta Justiça Eleitoral, além do grande esforço administrativo, tem investido enormes recursos para realizar as eleições nesses locais de difícil acesso. Por essa razão, a busca constante de novas soluções sempre se fez importante a fim de reduzir e otimizar recursos.

Com a criação da SELOG – Seção de Logística, atual Seção de Logística de Eleições, vinculada à Coordenadoria de Planejamento de Eleições e de Logística – COELE, o Tribunal iniciou o processo de mapeamento do perfil das zonas eleitorais, sobretudo no que diz respeito à logística atualmente adotada para a totalização do resultado das eleições.

Assim, a SELOG colheu, junto às zonas do interior, valiosas informações tais como: rotas de recolhimento do material de eleição e das mídias de resultado; tempo gasto no transporte; condições disponíveis para a transmissão remota; existência de estrutura nos locais de votação e horário de transmissão dos boletins de urnas.

De acordo com a logística atual nas zonas eleitorais do interior, muitos locais de votação situados em faixas de difícil acesso (povoados, distritos e lugarejos), após o término da votação, as mídias de resultado são transportadas até o município sede da zona eleitoral, o que muitas vezes acontece depois de duas a cinco horas.

Tendo por parâmetro a Eleição Geral de 2018, na Bahia, no segundo turno da votação, cerca de 60 zonas eleitorais concluíram a transmissão dos votos em três ou mais horas após encerramento da votação.

Objetivando superar essa dificuldade e dar celeridade à totalização do resultado da votação, a Justiça Eleitoral vem investindo recursos para fazer a transmissão diretamente dos locais de difícil acesso, por meio de diversas soluções, dentre as quais a utilização da internet disponível nos próprios locais de votação, seja por meio de provedores ou mesmo em virtude de telefonia móvel celular.

Ocorre que tal transmissão na modalidade remota, conquanto não seja de alta complexidade, exige um prévio treinamento do auxiliar que haverá de operar o pertinente sistema. Aí é que surge a necessidade de contratação de profissional para receber tal atribuição e, dessa forma, servir-se de multiplicador do procedimento.

Ademais, e à medida em que se aproximam as eleições, as atividades atribuídas ao TRE-BA e Cartórios Eleitorais se avolumam. Nessa perspectiva, o procedimento de transmissão dos arquivos das urnas eletrônicas após a votação e apoio técnico durante a apuração haverá de ser executado e supervisionado pelo Auxiliar Administrativo e Operacional – Técnico em Transmissão Remota, o qual também haverá de prestar auxílio aos Cartórios em atividades administrativo-operacionais, como realização de vistorias em locais de votação, levantamento e registro da infraestrutura de internet dos locais de votação e recursos necessários para seu funcionamento; apoio a sistemas como o “SIRO”, “SATRE” e “GEL”; atuar em treinamento de apoiadores na função de multiplicadores; dentre outras atividades afins.

## **2.2. Resultados pretendidos**

Busca-se, mediante a contratação em tela, impor ainda mais rapidez e presteza ao procedimento de transmissão das mídias de resultados decorrentes da votação mediante sistema eletrônico afeito aos pleitos eleitorais que se avizinham.

Assim, e sem olvidar da incessante busca da segurança que haverá de se vislumbrar no indigitado intento, e a considerar a existência de localidades de difícil acesso, com o adendo da enorme distância entre a sede de zonas eleitorais e os municípios que as integram, referida contratação haverá de agilizar a entrega dos resultados das votações extraídas das urnas eletrônicas, fortuito que se serve para afastar a disseminação de hipóteses que possam ensejar o descrédito do sistema eletrônico de votação perante a população.

## **2.3. Alinhamento com o Planejamento Estratégico Institucional**

Efetividade: relacionada à obtenção de resultados e vinculada à satisfação dos clientes da Justiça Eleitoral na realização das atividades-fim, notadamente no âmbito da prestação jurisdicional, do atendimento ao eleitor e na totalização das eleições.

## **3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Os Auxiliares Administrativos e Operacionais - Técnico de Transmissão Remota a serem alocados para realização dos serviços deverão:

- a) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- b) Comprovar, através de apresentação de certificado/diploma de conclusão, possuir, pelo menos, Ensino Médio Completo.
- c) Não ser filiado a partido político;
- d) Boa comunicação interpessoal;
- e) Boa fluência verbal;
- f) Bom relacionamento para trabalhar em equipe;
- g) Demonstrar autodomínio e cordialidade no tratamento e atendimento ao público;
- h) Possuir aptidão física e mental para o exercício de suas atribuições;
- i) Não ser cônjuge, parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e assessoramento e de membros e juízes vinculados à Justiça Eleitoral (art. 3º da Resolução CNJ nº 9/2005), sendo de responsabilidade da Contratada a verificação da situação descrita neste item;
- j) Não ser cônjuge, companheiro ou parente, até o 2º grau, do chefe de cartório ou de candidato a cargo eletivo, na circunscrição da localidade da realização dos trabalhos.

## **4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS**

**4.1 Quantidades contratadas em 2020:** ver doc. 1810495 do SEI 0020385-46.2021

**Análise de dois diferentes cenários consoante solicitação do Comitê de Eleições:**

## 4.2 Com acréscimo de 180 AAOPs (segundo determinação do Comitê de Eleições – ver doc. 1857921 – SEI 0020385-46.2021)

TOTAL DE AAOPS EM 2020 = 1245  
distribuídos no tempo em conformidade com o quadro resumo dos valores estimados:

### ACRÉSCIMO DE 180 AAOPs:

**Grupo inicial** = 116 (de 1245 = 9,4%) = 9,4% de 180 = 16 AAOPs a mais = **132 AAOPs**.

Valor anterior = R\$ 205.383,80 - Valor atualizado (em 9,4%) = R\$ 224.689,87

Incremento de despesa no grupo inicial = R\$ 19.306,07

Valor atualizado de 09.2020 a 12.2020 (índice de 6,3156%) = R\$ 20.525,36

---

**Primeiro turno** = 1245 + 180 = **1425 AAOPs**.

Valor anterior = R\$ 5.575.670,25 – Valor atualizado (em 14,5%) = R\$ 6.384.142,43

Incremento na despesa no primeiro turno = R\$ 808.472,18

Valor atualizado de 11.2020 a 12.2021 (índice de 6,3156%) = R\$ 859.532,04

---

### SEGUNDO TURNO

**Segundo turno** – 151 (aumento para 1425 = 943%) – 943% de 151 = 1274 a mais = mantidos os **1425 AAOPs** no segundo turno por se tratar de eleições majoritárias.

Valor anterior = R\$ 283.079,70 – Valor atualizado (em 943%) = R\$ 2.669.441,57

Incremento na despesa no segundo turno = R\$ 2.386.361,87

Valor atualizado de 11.2020 a 12.2021 (índice de 6,3156%) = R\$ 2.537.074,94

---

### INCREMENTOS:

Incremento total sem reajuste monetário = R\$ 3.214.140,12 (19.306,07 + 808.472,18 + 2.386.361,87)

Valor total estimado para a contratação em 2020 = R\$ 7.446.181,54

Valor total estimado para a contratação pós-correção monetária (+6,3156%) = R\$ 7.916.452,58

**Incremento total pós-correção monetária = R\$ 3.417.132,34** (20.525,36 + 859.532,04 + 2.537.074,94)

---

**Novo valor total estimado pós-correção monetária com acréscimo de 180 AAOPs mantidos 1425 AAOPs no primeiro e segundo turno por se tratar de eleições majoritárias: R\$ 11.333.584,92**

## 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Com base nos requisitos definidos para a presente contratação, foram identificadas as soluções indicadas no site do TSE conforme item 5.1 abaixo.

### 5.1. Descrever aqui as soluções encontradas:

O Tribunal Superior Eleitoral disponibiliza uma visão ampla das contratações de técnicos de urnas pelos diferentes Tribunais Regionais Eleitorais:

<https://www.tse.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/licitacoes-e-contratos/contratos/contratos-de-exercitacao-de-urnas-eletronicas>

### 5.2. Estimativa preliminar de preços:

Utilizou-se no presente Estudo Técnico Preliminar estimativa preliminar de preço com base no último contrato celebrado entre o Tribunal Regional Eleitoral da Bahia e a empresa Inova atualizado pelo índice de inflação do período (6,3156%) considerada a quantidade de 1425 AAOPs também no segundo turno por se tratar de eleições majoritárias.

Além disso, a presente equipe de planejamento foi instada a apresentar dois cenários suplementares de cálculos: (a) o primeiro, considerado um acréscimo de 180 (cento e oitenta) AAOPs e (b) o segundo, considerado um acréscimo de 46 (quarenta e seis) AAOPs, de modo a avaliar o impacto orçamentário em ambas as situações a serem apreciadas pelo Comitê de Eleições.

5.2.1 Estimativa de preço com base no valor do último contrato considerada a quantidade de 1425 AAOPs mantidos também no segundo turno em razão de se tratar de eleições majoritárias: **R\$ 9.497.103,34**

5.2.2 Estimativa de preço com acréscimo de 180 AAOPs (item 4.3 acima): **R\$ 11.333.584,92**

### **5.3. Informar os motivos que levaram à escolha da solução a ser contratada, fazendo um comparativo com as demais soluções encontradas, quando houver:**

A presente análise leva em consideração o histórico de contratações do próprio TRE/BA quando confrontadas com outras de igual espécie (conquanto apresentem especificidades distintas da realidade territorial e orçamentária do TRE/BA) conformemente ao item 5.1 acima. A solução proposta revela-se adequada tanto no sentido da viabilidade técnica e operacional, quanto na perspectiva do ajuste orçamentário possivelmente devido.

## **6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

Ver item 2.1 acima

## **7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO QUANDO NECESSÁRIO PARA INDIVIDUALIZAÇÃO DO OBJETO**

A contratação em tela não justifica parcelamento tendo em vista, que o respectivo objeto – contratação de serviços- haverá de ser prestado em curto período de tempo.

## **8. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL, SE FOR O CASO - Não se aplica**

## **9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

### **Contratações anteriores de igual espécie:**

- CT 69/2020 = SEI 0050362-56.2019.6.05.8000

Termos aditivos ao CT 69/2020:

- SEI 0139077-38.2020.6.05.8000

- SEI 0139893-20.2020.6.05.8000

## **10. CLASSIFICAÇÃO DA INFORMAÇÃO QUANTO AO GRAU DE SIGILO**

Todas as informações contidas no presente neste documento são classificadas como pública, nos termos da Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação.

## **10. ANÁLISE DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

**Ao final do presente estudo, concluiu-se que a contratação é viável e necessária, tendo sido evidenciado que a solução é possível, técnica e economicamente.**

---

Railton Carvalho Brasileiro  
(COSAD)

---

Luis Cláudio Queiroz Coni  
(SEAD/COSAD/SGA)

---

Marcos José Silva Santana  
(SELOG/COELE/SPL)

---

Athiê Marcos Assis Ramos  
(ZE-166)

---

Lise Cunha Magalhães  
(ZE-017)

---

Lívio de Assis Aras  
(SEUEL)

**ANEXO I – MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS**  
**FASE DA ANÁLISE - PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

Fase Planejamento

**RISCO 1:** Restrição orçamentária decorrentes de cortes significativos na Lei Orçamentária que impeça ou prejudique a contratação

**Probabilidade:**

Baixo       Médio       Alto

**Impacto:**

Baixo       Médio       Alto

**Dano:**

Baixo       Médio       Alto

**Estratégia para eliminar ou minimizar a ocorrência do risco**

**Ação:** Remanejamento de dotações de despesas menos críticas

**Responsável:** SGA-GAB

**RISCO 2:** Formatação de serviço não fornecido pelo mercado

**Probabilidade:**

Baixo       Médio       Alto

**Impacto:**

Baixo       Médio       Alto

**Dano:**

Baixo       Médio       Alto

**Estratégia para eliminar ou minimizar a ocorrência do risco**

**Ação:** Análise da contratação vigente e das últimas contratações

**Responsável:** Equipe de planejamento da contratação

**RISCO 3:** Inclusão no TR de exigências que não podem ser atendidas pelo futuro fornecedor.

**Probabilidade:**

Baixo       Médio       Alto

**Impacto:**

Baixo       Médio       Alto

**Dano:**

Baixo       Médio       Alto

**Estratégia para eliminar ou minimizar a ocorrência do risco**

**Ação:** Análise da contratação vigente e das últimas contratações e Análise do mercado

**Responsável:** Equipe de planejamento da contratação



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

**RISCO 4:** Não inclusão no TR de obrigações essenciais à execução dos serviços

**Probabilidade:**

Baixo       Médio       Alto

**Impacto:**

Baixo       Médio       Alto

**Dano:**

Baixo       Médio       Alto

**Estratégia para eliminar ou minimizar a ocorrência do risco**

**Ação:** Análise da contratação vigente e das últimas contratações  
**Responsável:** Equipe de planejamento da contratação

### Fase de Seleção do Fornecedor

**RISCO 5:** Fracasso na Licitação

**Probabilidade:**

Baixo       Médio       Alto

**Impacto:**

Baixo       Médio       Alto

**Dano:**

Baixo       Médio       Alto

**Estratégia para eliminar ou minimizar a ocorrência do risco**

**Ação:** Termo de referência elaborado com esmero, refletindo o que existe no mercado; Ampla pesquisa de preço para obter um preço de referência que possa ser atendido pelo mercado; Ampla divulgação da licitação.

**Responsável:** Equipe de Planejamento da Contratação; Equipe responsável pela pesquisa de preços; Equipe responsável pela publicação dos editais

**RISCO 6:** Recusa da licitante vencedora em assinar o contrato/inadimplemento total da obrigação.

**Probabilidade:**

Baixo       Médio       Alto

**Impacto:**

Baixo       Médio       Alto

**Dano:**

Baixo       Médio       Alto

**Estratégia para eliminar ou minimizar a ocorrência do risco**

**Ação:** Termo de referência elaborado com esmero, refletindo o que existe no mercado; Ampla pesquisa de preço para obter um preço de referência que possa ser



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

atendido pelo mercado; Convocação das demais licitantes classificadas, na ordem de classificação, para assinatura do contrato.

**Responsável:** Equipe de Planejamento da Contratação; Equipe responsável pela pesquisa de preços; Equipe responsável pela publicação dos editais; Seção de Contratos.

### Fase de Execução do Contrato

**RISCO 7:** Atraso no início da execução dos serviços causando transtornos à regularidade das atividades do Tribunal.

**Probabilidade:**

Baixo       Médio       Alto

**Impacto:**

Baixo       Médio       Alto

**Dano:**

Baixo       Médio       Alto

**Estratégia para eliminar ou minimizar a ocorrência do risco**

**Ação:** Conclusão, com antecedência necessária, dos procedimentos de assinatura do contrato e demais providências afeitas à sua formalização e publicidade; Reunião de alinhamento com a contratada para acertar os principais pontos da execução dos serviços, para esclarecimentos etc;

**Responsável:** Seção de Contratos; Equipe de gestão e fiscalização do contrato.

**RISCO 8:** Alocação de empregados sem as qualificações exigidas no contrato

**Probabilidade:**

Baixo       Médio       Alto

**Impacto:**

Baixo       Médio       Alto

**Dano:**

Baixo       Médio       Alto

**Estratégia para eliminar ou minimizar a ocorrência do risco**

**Ação:** Reunião de alinhamento com a contratada para acertar os principais pontos da execução dos serviços, para esclarecimentos etc.

**Responsável:** Equipe de gestão e fiscalização do contrato



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

**RISCO 9:** Inadimplemento, por parte da contratada, de cláusulas contratuais referentes aos direitos dos empregados alocados na prestação dos serviços.

**Probabilidade:**

Baixo       Médio       Alto

**Impacto:**

Baixo       Médio       Alto

**Dano:**

Baixo       Médio       Alto

**Estratégia para eliminar ou minimizar a ocorrência do risco**

**Ação:** Ampla fiscalização e controle da execução do contrato; Utilização correta e regular da conta vinculada

**Responsável:** Equipe de gestão e fiscalização do contrato

**RISCO 10:** Indisponibilidade do quantitativo de técnicos no município

**Probabilidade:**

Baixo       Médio       Alto

**Impacto:**

Baixo       Médio       Alto

**Dano:**

Baixo       Médio       Alto

**Estratégia para eliminar ou minimizar a ocorrência do risco**

**Ação:** Cartórios auxiliarem a Contratada na identificação de pessoas com o perfil solicitado.

**Responsável:** Contratante e contratada.

**RISCO 11:** Dificuldade de visitas aos locais de votação.

**Probabilidade:**

Baixo       Médio       Alto

**Impacto:**

Baixo       Médio       Alto

**Dano:**

Baixo       Médio       Alto

**Estratégia para eliminar ou minimizar a ocorrência do risco**

**Ação:** Estabelecer o trabalho presencial para as atividades que não possam ser feitas por meio de *home office*.

**Responsável:** Presidência